



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º723, Liv. 25, Fls. ____ Em 09/12/2016. às 16:00hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.530/2016

Autor: Vereador: GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB – Vice Presidente

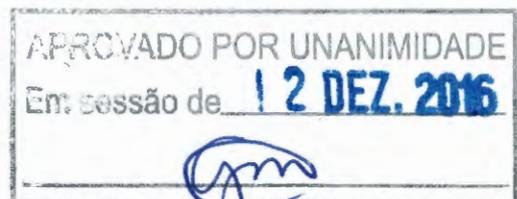
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária-Sr. Jeová Ferreira da Silva, solicitando fiscalização rigorosa em todas as farmácias de nossa cidade, quanto a venda de medicamentos sem receita médica e sem emissão de nota fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 07 de dezembro de 2016.


Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador-PSB
Vice Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se, do não cumprimento de normas estabelecidas, na Portaria nº 344/1998, definida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, quanto a venda de medicamentos nas drogarias de nossa cidade, sem receita médica.

Além disso, o agravante das drogarias estarem vendendo medicamentos sem nota fiscal, também é uma situação muito séria, pois prejudica a arrecadação do município.

Lembramos que esse pedido baseia-se em queixas de cidadãos barra-garcenses, as quais são de nosso conhecimento e pela importância e gravidade das mesmas, pedimos urgência na resolução desse problema.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Coordenador, no atendimento dessa nossa solicitação.


Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador-PSB
Vice Presidente